



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 296/2014

Data: 28.08.2014

Ementa: altera gratificações de servidores municipais conforme específica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob o nº 2013001156 de 03.02.2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as gratificações dos Servidores Municipais abaixo relacionados, a partir do dia 1º de setembro de 2014:

Nome/Cargo/símbolo	Decreto de Nomeação nº	De	Para
Luiz Roberto Jardim /Diretor do Departamento de Administração e Controle / CC-02	240/2013 de 12.06.2013	50%	100%
Marcelo Ronnie Silva / Diretor do Departamento de Materiais e Patrimônio / CC-02	028/2014 de 23.01.2014	50%	100%
Ulisses Rodrigues Alves Neto / Diretor do Departamento de Atividades Auxiliares	144/2013 de 01.04.2013	50%	100%

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições dos Decretos Municipais nºs 144/2013, 240/2013 e 028/2014.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal